



LEI ORDINÁRIA Nº 1936

de 16 de dezembro de 2022

LEI ORDINÁRIA Nº 1.936, DE 16/12/2022 “Modifica a redação do Artigo 8º, inciso 8º, da Lei Ordinária nº 1.854, de 21 de outubro de 2020”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/12/2022

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1936/2022 - 16 de dezembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em